

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

688

Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.

De: Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Para: Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo N° 71818

Em 03/08/2022

Assinatura [assinatura]

Por intermédio deste, solicito termo aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato de Seguro da Frota Municipal n° 083/2022, vinculado a Inexigibilidade n° 029/2022, cuja empresa contratada é a GENTE SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o n° 90.180.605/0001-02, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista que a empresa vem desenvolvendo os serviços de forma plena e satisfatória.

Justifica-se o aditivo devido a possibilidade de ocorrência de sinistros envolvendo veículos, servidores e, em alguns casos, munícipes, é imprescindível que a frota municipal esteja sob a cobertura de seguro de automóveis.

Igualmente, informamos que a contratada concorda com o referido aditamento sem o reajuste de valores e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme orçamento e Contratos de outros Município em anexo. Além disso, informamos que foi mandando solicitação de orçamento para outras empresas, sendo que não obtivemos resposta, conforme e-mails em anexo.

Informamos que os serviços prestados pela empresa contratada encontram-se em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

Marilete Chiarelto

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2022.

Ao MUNICIPIO DE MARMELEIRO.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato nº 083/2022

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 524,98 (Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Validade da Cotação: 24/08/2022.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: leonardo@clicksegseguros.com.br.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



Proposta de Seguro 01.31.000148828.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 80	Marca: FIAT	Modelo: STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	Placa: AAA9999	fipe: 001530-0																																																								
	Chassi: 9BD281B3CNYX15490	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim() Não(X)																																																									
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO																																																								
COBERTURAS																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 7.627,64</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 477,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 20,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 12,23</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>R\$ 2,61</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10.000,00*</td> <td>R\$ 0,56</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 20.000,00*</td> <td>R\$ 2,25</td> </tr> <tr> <td>PANE SECA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,47</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,03</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,38</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,03</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,08</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,48</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 524,98</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.627,64	VMR 100%	R\$ 477,93	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20,93	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 12,23	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,61	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,56	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00*	R\$ 2,25	PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,47	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,03	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,38	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,03	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,48	TOTAL			R\$ 524,98
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																									
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.627,64	VMR 100%	R\$ 477,93																																																									
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20,93																																																									
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 12,23																																																									
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,61																																																									
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,56																																																									
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00*	R\$ 2,25																																																									
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,47																																																									
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,03																																																									
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,38																																																									
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,03																																																									
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08																																																									
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,48																																																									
TOTAL			R\$ 524,98																																																									
Quilometragem de guincho 200 KM. ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM.																																																												

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, HOTEL, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco

RES: Renovação Contratos de Seguro da Frota Municipal nº 150/2019, 003/2020, 011/2021, 063/2021, 152/2021, 040/2022, 044/2022 e 083/2022.



De Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia Departamento Técnico - Clickseg Corretora de Seguros <tecnico@clicksegseguros.com.br>, leonardo@clicksegseguros.com.br <leonardo@clicksegseguros.com.br>
Data 03-08-2022 13:46

CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 0032020.pdf (~264 KB) CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 0112021.pdf (~264 KB)
 CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 0402022.pdf (~264 KB) CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 0442022.pdf (~264 KB)
 CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 0632021.pdf (~264 KB) CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 0832022.pdf (~264 KB)
 CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 1502019.pdf (~264 KB) CARTA DE RENOVACAO CONTRATO 1522021.pdf (~264 KB)
 MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PROPOSTA 148828 - Com exclusao ITEM AKV 2922.pdf (~511 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Everton, tudo bem contigo?

Conforme vossa solicitação, segue as Cartas com a intenção de renovação dos Contratos.

Dúvidas estamos a disposição.

Abs,



LETICIA | Corretora de Seguros | SUSEP 102037909.7
 45 3054 0134 | Rua Gal. Estilac Leal 1614 | Sala 01 | Centro | Toledo | PR
 autenticaseg@autenticaseg.com.br | www.autenticaseg.com.br

De: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: Monday, August 1, 2022 2:24:03 PM

Para: Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>; AutenticaSeg <autenticaseg@autenticaseg.com.br>; AutenticaSeg <autenticaseg@autenticaseg.com.br>

Assunto: Renovação Contratos de Seguro da Frota Municipal nº 150/2019, 003/2020, 011/2021, 063/2021, 152/2021, 040/2022, 044/2022 e 083/2022.

Boa tarde,

Por intermédio do presente, comunicamos Vossa Excelência que os contratos abaixo, cuja a empresa Contratada é GENTE SEGURADORA S.A., vencerá em 24 de agosto de 2022:

- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 150/2019, vinculado ao Pregão Presencial nº 069/2019;
- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 003/2020, vinculado a Inexigibilidade nº 001/2020;
- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 011/2021, vinculado a Inexigibilidade nº 001/2021;
- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 063/2021, vinculado a Inexigibilidade nº 014/2021;
- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 152/2021, vinculado a Inexigibilidade nº 031/2021;
- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 040/2022, vinculado a Inexigibilidade nº 014/2022;
- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 044/2022, vinculado a Inexigibilidade nº 017/2022;
- Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 083/2022, vinculado a Inexigibilidade nº 029/2022.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses mantendo os mesmos critérios e valores já acordados.

Além disso, conforme solicitação do Departamentos de Saúde, solicitamos a supressão do item abaixo, referente ao Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 150/2019, vinculado ao Pregão Presencial nº 069/2019:

- 20 (Topic Van STD 2.0 16V 124CV 5P, placa AVK-2922)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:54 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **CDDD.F5BC.179F.B30E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072100542354709807

Informação obtida em 01/08/2022 17:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 24369719/2022

Expedição: 01/08/2022, às 17:20:42

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DE MATRIZ – Edifício MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes

04578-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br



A. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000

E-mail: atendimento@gnpseguros.com.br

ITEM	DESCRÇÃO	ANO/MOD	PLACA	CASCO FIPE/VD	FRQ.CASCO RED	DM/DC	D.MORAIS	APP MORTE/INV	FRQ.VIDROS	Valor Unit. Prêmio R\$
1	Fiat/Strada Fire Flex 1.4	2009/2010	ASA 4684	100% FIPE	11.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
2	Ônibus – VW/ Mod. Granmini	2009/2010	ASC 4150	VD 90.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
3	Ônibus – VW/ Mod. Granmini	2009/2010	ASC 4151	VD 90.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
4	Fiat Doblo HLX 1.8	2010/2010	ASJ 3892	100% FIPE	11.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
5	Fiat/uno mille Way econ.	2010/2010	ASJ 3893	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
6	Ônibus – Marcopolo/Volare W9	2010/2011	ATE 7345	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
7	Fiat/uno Mille Way	2011/2012	ATX 3780	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
8	Renault /Master CC 2.5 DCI	2011/2011	AUI 0393	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
9	Fiat Strada Fire Flex 1.4 CS 2P	2012/2012	AVA 3881	100% FIPE	11.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
10	Fiat Ducato Minibus T. B 2.3	2011/2012	AVB 3498	100% FIPE	12.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
11	Fiat/Uno Mille Economy 4	2012/2012	AVB 3534	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
12	Renault Máster Furgão Longo2.5 Dci – Ambulância	2012/2013	AVS 9012	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
13	Fiat/ Uno Mille Way	2012/2013	AWL 9941	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
14	Ônibus Volkswagen 1519EOD – 4x2 48 lugares	2013/2013	AXF 1174	VD 114.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
15	Ônibus Volkswagen 1519EOD – 4x2 22 lugares	2013/2013	AXF 1192	VD 114.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00

16	Ônibus Volkswagen 48 lugares - escolar	2013/2013	AXF 1238	VD 114.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
17	Ônibus Mercedes Benz 1519 - 55 lugares - escolar	2013/2013	AXH 0646	VD 114.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
18	Ônibus Mercedes Benz 1519 - 55 lugares - escolar	2013/2013	AXH 0647	VD 114.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
19	Ônibus Mercedes Benz 1519 - 55 lugares - escolar	2013/2013	AXH 0648	VD 114.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
20	Ônibus - Iveco EX 02 Cityclass 70C17 capacidade 22 lugares	2013/2014	AXO 4734	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
21	Fiat/Strada Working CE	2014/2014	AYF 9529	100% FIPE	11.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
22	FIAT Palio Fire Economy 1.0	2014/2014	AYH 5971	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
23	Mercedes Benz Sprinter/ Micro Ônibus tipo van.	2013/2014	AYQ 9022	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
24	PAS/Ônibus VW 1519	2014/2014	AZA 9299	VD 170.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
25	Renault/Master CH Cabine Camionete /C. Aberta Diesel	2015/2016	AZT 2066	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
26	CHEVROLET/SPIN 1.8 LAT LTZ	2015/2016	BAF 2143	100% FIPE	7.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
27	VW/GOL TL MC	2015/2016	BAF 4196	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
28	VW/GOL TL MC	2015/2016	BAF 4205	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
29	VW/GOL TL MC	2015/2016	BAF 4207	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
30	VW/GOL TL MC	2015/2016	BAF 4224	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
31	Micro Ônibus Marcopolo/ volare DW 9 ON	2015/2015	BAG 0356	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
32	Ambulância Renault Master	2016/2017	BAK 8508	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
33	VW Gol TL MC	2016/2016	BAN 8354	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00

34	Ônibus Mercedes Benz/ MARCOPOLO Senior ON	2015/2015	BAQ 9798	VD 180.000,00	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
35	Fiat Strada Adventure Flex	2006	DRO 8659	100% FIPE	11.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
36	Fiat/Strada HD WK CC	2017/2018	BBN 2859	100% FIPE	11.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
37	Chevrolet/Montana LS2	2017/2017	BBQ 5541	100% FIPE	11.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	4.500,00
38	Renault/Master Mart L3 / Micro Ônibus tipo van	2017/2018	BBS 4339	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
39	Ford/Cargo 2629 6x4 M	2017/2017	BBU 1757	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
40	VW / Gol TL MCV	2017/2018	BBQ 4913	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
41	Renault / Sandero Expression 1.6 SCE	2018/2018	BCB 4248	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
42	Caminhão basculante VW Modelo 24.220	2000	AJE 7224	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
43	Caminhão basculante VW Mod. 24.220 Euro3 Worker	2010	ASN 9811	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
44	Caminhão VW Modelo 24.220 Euro II Worker com carroceria tipo caçamba basculante	2011	AUB 5170	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
45	Caminhão VW Modelo 24250 Constellation com carroceria tipo caçamba	2011/2012	AVB 3501	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
46	Caminhão VW Modelo Constellation com carroceria tipo caçamba	2012/2012	AVQ 9375	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
47	Caminhão Ford Cargo com carroceria tipo caçamba	2014/2014	AYP 8024	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
48	Caminhão Mercedes Benz Atron 2729 K/36 com carroceria tipo caçamba	2014/2014	AYG 8680	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00

49	Novo Renault / Sandero 1.6 EXP16SCE	2018/2019	BCL 7267	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
50	Novo Renault / Sandero 1.6 EXP16SCE	2018/2019	BCL 7477	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
51	Novo Peugeot Citroen Air Cross	2018/2019	BCU 1884	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
52	Micro Ônibus Marcopolo/ Volare V8L	2018/2019	BCO 1335	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
53	Caminhão Mercedes Benz Accelo 1316/44. Caminhão coletor de recicláveis.	2018/2018	BCJ 7277	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
54	Renault/ Máster Níks MO20 Micro Ônibus tipo van	2018/2019	BCN 4084	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
55	Micro Ônibus Marcopolo Volare V9L	2018/2019	BCO 1330	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	7.500,00
56	Renault Máster L2H2 – Ambulância	2018/2019	BDG 2148	100% FIPE	18.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
57	Spin 1.8 Ltz	2019/2019	BDC5A21	100% FIPE	7.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	3.000,00
58	Caminhão Basculante Iveco Tector 260E30	2018/2018	BCG 3147	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
59	Chevrolet/Montana	2018/2019	BCH 1564	100% FIPE	7.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	4.500,00
60	Renault Master L3H2	2018/2019	BDD 3H08	100% FIPE	12.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	520,00	6.500,00
61	Hyundai / New HB 20 1.6M Vision	2020/2021	BEU8E05	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
62	Hyundai / New HB 20 1.6M Vision	2020/2021	BEU8E07	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
63	Hyundai / New HB 1.0 Sense	2021/2022	RHD-9G72	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
64	Hyundai / New HB 1.0 Sense	2021/2022	RHD-9G74	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
65	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	BES-2F33	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
66	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	BES-2B38	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
67	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	BER-2163	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00

68	VW/GOL 1.0 L MC4	2021/2022	BEX-9C65	100% FIPE	4.500,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	250,00	2.200,00
69	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2021/2021	RHW-4J13	100% FIPE	12.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00
70	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	2021/2022	RHU-4G62	100% FIPE	15.000,00	200.000,00	50.000,00	20.000,00	500,00	6.500,00

TOTAL 350.600,00

PROPOSTA ESTIMADA R\$ 350.600,00 (Trezentos e cinquenta mil e seiscentos reais)

OBS* VEÍCULOS ONIBUS ,MICRRONIBUS E MAQUINAS QUE NÃO APARECEM NA TABELA FIPE, COM VALOR DETERMINADO(VD) SUGESTIVO

ASSISTENCIA 24 HS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)

NÃO ESTÁ INCLUSO CASCO DAS CARROCERIAS(SUGERIMOS ESTIPULAR VALOR) O RCF É EXTENSIVO

AMBULANCIA ,SE FOR UTI, SUGERIMOS DESTACAR VERBA PARA OS EQUIPAMENTOS FIXOS

SUGERIMOS QUE O FUTURO PROCESSO LICITATORIO SEJA POR ITEM, POIS PODERÁ HAVER ALGUMA RESTRIÇÃO TECNICA EM ALGUM ITEM,

O QUE PODERÁ INVIABILIZAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OCACIONANDO MENOS CONCORRENCIA E ASSIM PREJUDICANDO A

ECONOMICIDADE DO MUNICIPIO.

VALIDADE DA PROPOSTA ESTIMADA : 60(SESSENTA)DIAS.

Marmeireiro-PR, 10 de junho de 2022

Maristela Faccio

Maristela Faccio – Por Credenciamento
CPF – 485.502.130-04 / RG – 2060232606
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

***** Anti-Spam *** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO SC 314617 ORÇAMENTO ESTIMAITVO**



De GNP Corretora de Seguros <contatognpseguros@gmail.com>
Para <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia Gilberto Boff <gilberto@gnpseguros.com.br>
Data 10-06-2022 19:23

314617 MARMELEIRO PR ORÇAMENTO ESTIMATIVO.pdf (~585 KB)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SUMULA 247 (3) (1).pdf (~45 KB)

Remover todos os anexos

Ricardo,

Segue orçamento estimativo ,para sua análise.

Solicitamos confirmação de recebimento e estamos à disposição para esclarecimentos ou dúvidas.

Abraços.

Maristela Faccio

(54) 3223-4200




Orçamento - Seguro dos veículos - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <comercial.endurance@gmail.com>

Data 03-06-2022 09:51

 Orçamento - Seguros.docx (~35 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota municipal.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori


Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

Orçamento - Seguro dos veículos - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <leonardo@clicksegseguros.com.br>, <licitacao@clicksegseguros.com.br>
Data 03-06-2022 09:52

 Orçamento - Seguros.docx (~35 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota municipal.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR


(46) 3525-8107

Orçamento - Seguro dos veículos - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <jefersonguaracig@gmail.com>

Data 03-06-2022 09:52

 Orçamento - Seguros.docx (~35 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota municipal.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

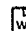
84

Orçamento - Seguro dos veículos - Prefeitura de Marmeleiro

De licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Para <atendimento@jalapaocorretoraseguros.com.br>

Data 03-06-2022 09:53

 Orçamento - Seguros.docx (~35 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota municipal.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107

RES: Orçamento - Seguro dos veículos - Prefeitura de Marmeleiro

De CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS
<licitacao@conespseguros.com.br>
Para <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia <licitacao@conespseguros.com.br>
Data 06-06-2022 15:10

Ricardo, Bom dia!

Nesse caso especifico não vamos apresentar cotação. A seguradoras parceiras já estão com reservas para outro corretor. PORTO SEGURO e GENTE SEGURADORA.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fernando Paixão - CONESP BRASIL SEGUROS
(11) 2366-4125 - (11) 9.7347-9740

De: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 09:54
Para: licitacao@conespseguros.com.br
Assunto: Orçamento - Seguro dos veículos - Prefeitura de Marmeleiro

Bom dia!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para efetuar seguro dos veículos da frota municipal.

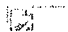
Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Ricardo Fiori
Setor Licitações
Prefeitura de Marmeleiro-PR
(46) 3525-8107

 Livre de vírus. www.avast.com.



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS conforme especificações abaixo relacionadas.

2. DESCRITIVO DOS GRUPOS/LOTES:

Lote/Grupo I					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	1	SER	SEGURO TOTAL VOLVO VM 270, PLACA: AZX-2459 CHASSI: 93KK0R1DXEE147868, ANO/MODELO: 2014-2014	R\$ 6.878,50	R\$ 6.878,50
2	1	SER	SEGURO TOTAL KIA BONGO, PLACA: BBD-2321 CHASSI: 9UW5HX76AGN018664, ANO/MODELO: 2015-2016	R\$ 4.648,99	R\$ 4.648,99
3	1	SER	SEGURO TOTAL FIAT DOBLO ATTRACTIVE 1.4, PLACA: BAG-5233 CHASSI: 9BD1197OUG1134319, ANO/MODELO: 2015-2016	R\$ 3.142,99	R\$ 3.142,99
4	1	SER	SEGURO TOTAL IVECO TECTOR240E28, PLACA: BDM-3C78 CHASSI: 93ZE2HMHOK8935515, ANO/MODELO: 2019-2019	R\$ 7.200,11	R\$ 7.200,11
5	1	SER	SEGURO TOTAL M. BENS ACELLO1316 CE, PLACA: BCJ-9518 CHASSI: 9BM979098JB101083, ANO/MODELO: 2018-2018	R\$ 7.148,38	R\$ 7.148,38
6	1	SER	SEGURO TOTAL VW/NOVA SAVEIRO RB MBVSI, PLACA: BBD-2318 CHASSI: 9BWK845U4HP056666, ANO/MODELO: 2016-2017	R\$ 3.191,25	R\$ 3.191,25
7	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS vw gol 1.0 giv PLACA: AVE-9723 ANO: 2012-2012 CHASSI: 9BWAA05W3CP096822	R\$ 1.164,43	R\$ 1.164,43
8	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS VW VOYAGE CONFORTLINE 1.6 PLACA: AJQ-1958 ANO: 2009-2010 CHASSI: 9BWD845U4AT156580	R\$ 1.173,82	R\$ 1.173,82
9	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS VW PARATI CL PLACA: AGU-9003 ANO: 1995/1996 CHASSI:	R\$ 1.086,43	R\$ 1.086,43

Página 25 de 55

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

			9BWZZZ30ZSP130653		
10	1	SERV	SEGURO TOTAL HYUNDAI / HR HDB, PLACA: RHX-3F65 CHASSI: 95PZBN7KPNB093629 ANO/MODELO: 2021/2022	R\$ 5.154,28	R\$ 5.154,28
11	1	SERV	SEGURO TOTAL VEÍCULO: HYUNDAI HR 80 CHASSI: 95PGA18FPMB000549 ANO/MOD. 2020/2021 PLACA: RHH-9831 RENAVALM: 01271512294	R\$ 6.549,03	R\$ 6.549,03
12	1	SERV	SEGURO TOTAL VEÍCULO: VW/14.190 CRM 4X2 CHASSI: 9536E7237NR024497 ANO/MOD. 2021/2022 PLACA: RHR-3D08 RENAVALM: 01286108028	R\$ 7.631,56	R\$ 7.631,56
13	1	SER	SEGURO TOTAL VW/GOL 1.0 GIV, PLACA: ART-0824 CHASSI: 9BWAA05W3AP034253, ANO/MODELO: 2009-2010	R\$ 1.744,38	R\$ 1.744,38
14	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS VW/ GOL 1.0 GIV PLACA: AWK-9063 CHASSI: 9BWAA05W9DP087642, ANO/MODELO: 2012-2013	R\$ 1.179,12	R\$ 1.179,12
15	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS SANDEIRO AUT 1.0 16 V, PLACA: AVW-8142 CHASSI: 93YBSR6RHDJ433800, ANO/MODELO: 2012-2013	R\$ 1.143,13	R\$ 1.143,13
16	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT SANDERO AUTH 10, PLACA: QNS-3739, CHASSI: 93Y5SRF84JJ202507, ANO/MODELO: 2017-2018	R\$ 1.941,33	R\$ 1.941,33
17	1	SER	SEGURO TOTAL VW/KOMBI, PLACA: AWA-1286 CHASSI: 9BWMF07X7DP007873, ANO/MODELO: 2012-2013	R\$ 4.069,99	R\$ 4.069,99
18	1	SER	SEGURO TOTAL AGRALE/8700, PLACA: AYT-7653 CHASSI: 9BYC76A2AEC000217, ANO/MODELO: 2014-2014	R\$ 5.865,58	R\$ 5.865,58
19	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS VW/ 26.220 EURO3 WORKER, PLACA: ATL-6043 CHASSI: 9533782UIBR117684, ANO/MODELO: 2010-2011	R\$ 2.978,56	R\$ 2.978,56
20	1	SER	SEGURO TOTAL M.BENZ/L 608 D, PLACA: ADT-9H93 CHASSI: 30830212544059, ANO/MODELO: 1981-1981	R\$ 3.645,36	R\$ 3.645,36
21	1	SERV	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO VW/ 26.220 WORKER, PLACA: ATL-6A41 CHASSI: 9533782U6BR11747, ANO/MODELO: 2010-2011	R\$ 2.978,56	R\$ 2.978,56
22	1	SERV	SEGURO TOTAL M.BENZ/ATEGO PLACA: RHG-4A50 CAMINHAO PIPA CHASSI: 9BM958130MB216188 ANO/MODELO: 2021	R\$ 7.990,09	R\$ 7.990,09
23	1	SERV	SEGURO TOTAL CAMINHÃO CARGA TIPO CAÇAMBA IVECO MODELO: TECTOR 150E21 ATTACK CC 4734, CHASSI 93ZA01LF0N8947172 - NÃO EMPLACADO	R\$ 7.572,21	R\$ 7.572,21

Página 26 de 55

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br

86



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

24	1	SERV	SEGURO TOTAL CAMINHÃO M. BENZ MODELO: ATEGO 1719 MECANISMO OPERACIONAL, PLACA: RHQ-2G73, CHASSI 9BM958150MB248862	R\$ 7.585,53	R\$ 7.585,53
25	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT DUSTER 1.6, PLACA: BBL-3515 CHASSI: 93Y9SR3H5J954706, ANO/MODELO: 2017-2018	R\$ 3.287,47	R\$ 3.287,47
26	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS KOMBI, AXE-2866 CHASSI: 9BWMF07X8EP004319, ANO/MODELO: 2013-2014	R\$ 1.750,27	R\$ 1.750,27
27	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS GOL 1.0 GIV, PLACA: ART-0834 CHASSI: 9BWAA05W9AP046861, ANO/MODELO: 2009-2010	R\$ 1.140,39	R\$ 1.140,39
28	1	SER	SEGURO TOTAL VW/KOMBI, PLACA: AUW-8789 CHASSI: 9BWMF07X9CP017982, ANO/MODELO: 2011-2012	R\$ 4.006,92	R\$ 4.006,92
29	1	SER	SEGURO TOTAL VW/ SANTANA, PLACA: AKH-8474 CHASSI: 9BWAC03X33P000371, ANO/MODELO: 2002-2003	R\$ 1.714,48	R\$ 1.714,48
30	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CARGO 2422, PLACA: AGE-6390 CHASSI: 9BFYNTHT41BB09582, ANO/MODELO: 2001-2001	R\$ 2.459,70	R\$ 2.459,70
31	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS M.BENZ / L 1113, PLACA: AIE-2127 CHASSI: 34403312576662, ANO/MODELO: 1981-1982	R\$ 2.308,39	R\$ 2.308,39
32	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO VW/ 26.280 6X4, PLACA: AVZ-3940 CHASSI: 953658260CR25906, ANO/MODELO: 2012-2012	R\$ 3.053,71	R\$ 3.053,71
33	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO VW/ 26.280 6X4, PLACA: AVZ-3J41 CHASSI: 953658260CR259188, ANO/MODELO: 2012-2012	R\$ 3.053,71	R\$ 3.053,71
34	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO CARGO 2622 CN 6X4, PLACA: AVP-8F78 CHASSI: 9BFZEAV2CBS99488, ANO/MODELO: 2011-2012	R\$ 2.741,07	R\$ 2.741,07
35	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO ATRON 2729 K 6X4, PLACA: AXY-3D17 CHASSI: 9BM693388DB931754, ANO/MODELO: 2013-2013	R\$ 2.864,32	R\$ 2.864,32
36	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO VOLVO VM 270, PLACA: AZX-2458 CHASSI: 93KK0R1D7EE147867, ANO/MODELO: 2014-2014	R\$ 3.075,45	R\$ 3.075,45
37	1	SER	SEGURO TOTAL CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE M.BENZ/ATEGO 2426, PLACA: BEF-3840 CHASSI: 9BM958164LB180260, ANO/MODELO: 2020/2020	R\$ 7.723,34	R\$ 7.723,34
38	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO BASCULANTE M.BENZ LK 1314 PLACA: AFK-5J29 ANO:1988/1989 CHASSI:9BM345021J8799794 RENAVAL:00522530109	R\$ 2.137,99	R\$ 2.137,99

Página 27 de 55



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

39	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS CAMINHÃO GM CHEVROLET PLACA:AFN-6839 ANO:1978/1978 CHASSI:BC68351H08748 RENAVAL:00517957558	R\$ 2.142,16	R\$ 2.142,16
40	1	SER	SEGURO TOTAL ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, PLACA: BEV-7H39 CHASSI: 93PB54M32MC063979, ANO/MODELO: 2020-2021	R\$ 7.886,64	R\$ 7.886,64
41	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz OF 1113, 1980, PLACA: ACG-2933 CHASSI: 34405811478904, ANO/MODELO: 1980-1980	R\$ 2.385,88	R\$ 2.385,88
42	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz OF 1315, PLACA: ACL-0712 CHASSI: 9BM384098JB827603, ANO/MODELO: 1988-1989	R\$ 2.332,79	R\$ 2.332,79
43	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz 1315, PLACA: AEJ-8763 CHASSI: 9BM384098JB827856, ANO/MODELO: 1988/1989	R\$ 2.332,79	R\$ 2.332,79
44	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS L Ônibus Ford B1618, PLACA: AEK-4576 CHASSI: 9BFYTARB7PDB039979, ANO/MODELO: 1993/1994	R\$ 2.365,97	R\$ 2.365,97
45	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Marcopolo VOLARE ESCOLAR, PLACA: APM-1144 CHASSI: 3PB01A2M3C008313, ANO/MODELO: 2002/2003	R\$ 2.205,88	R\$ 2.205,88
46	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus VW Masca Granmini, PLACA: ARB-0978 CHASSI: 9BWP452R09R925758, ANO/MODELO: 2009-2009	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01
47	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus VW Masca Granmini, PLACA: ARB-0981 CHASSI: 9BWP452R19R926790, ANO/MODELO: 2009-2009	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01
48	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus VW Masca Granmini, PLACA: ARB-3943 CHASSI: 9BWP452R928121, ANO/MODELO: 2009-2009	R\$ 2.261,01	R\$ 2.261,01
49	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz 1519 R ORE, PLACA: AXZ-5192 CHASSI: 9BM384069EB933205, ANO/MODELO: 2013-2014	R\$ 2.438,96	R\$ 2.438,96
50	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz 1519 R ORE, PLACA: AXZ-5193 CHASSI: 9BM384069EB927306, ANO/MODELO: 2013-2014	R\$ 2.477,91	R\$ 2.477,91
51	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Iveco/City Class 70C17, PLACA: AXY-0382 CHASSI: 93ZL68C01E8453886, ANO/MODELO: 2013/2014	R\$ 2.656,4900	R\$ 2.656,49
52	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Marcopolo Volare V8l 4x4, PLACA: AXH-2219 CHASSI: 93PB58M1MDC048227, ANO/MODELO: 2013-2013	R\$ 2.849,66	R\$ 2.849,66
53	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus VW 15.190 Edd EHD ORE, PLACA: AXQ-1882 CHASSI: 9532E82W9DR352825, ANO/MODELO: 2013-2013	R\$ 2.445,67	R\$ 2.445,67

Página 28 de 55

879



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

54	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz 1620, PLACA: LBB-1824 CHASSI: 8AB384079SA113384, ANO/MODELO: 1995-1995	R\$ 2.359,33	R\$ 2.359,33
55	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Ford 1618, PLACA: AEK-4564 CHASSI: 9BFYTAR81PDB03962, ANO/MODELO: 1993-1994	R\$ 2.365,97	R\$ 2.365,97
56	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M.Benz/M.Polo Torino GVU, PLACA: ARU-0104 CHASSI: 9BM384073YB245252, ANO/MODELO: 2000-2000	R\$ 2.359,33	R\$ 2.359,33
57	1	SERV	SEGURO CONTRA TERCEIROS ONIBUS M. BENZ/M.POLO TORINO GVU, 1999, PLACA: ARA-0094, RENAVAL 00728738821, CHASSI 9BM384073XB198997.	R\$ 2.359,33	R\$ 2.359,33
58	1	SER	SEGURO TOTAL GOL VW 1.0 GIV, PLACA: AXE-2867 CHASSI: 9BWAA05W2EP013769, ANO/MODELO: 2013-2014	R\$ 1.852,87	R\$ 1.852,87
59	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz/M.Polo Torino GVU, PLACA: AJW-8121 CHASSI: 9BM384073YB245255, ANO/MODELO: 2000-2000	R\$ 2.359,33	R\$ 2.359,33
60	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz/M.Polo Viale U, PLACA:: LNI-5293 CHASSI: 9BM3840731B272075, ANO/MODELO: 2001-2001	R\$ 2.361,15	R\$ 2.361,15
61	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Iveco/Grandclass ORE 2, PLACA: BBJ-7278 CHASSI: 93ZA01LF0HB931732, ANO/MODELO: 2016/2017	R\$ 2.411,91	R\$ 2.411,91
62	1	SER	SEGURO TOTAL ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, PLACA: BCL-8702 CHASSI: 93PB54M32KC060003, ANO/MODELO: 2018/2019	R\$ 7.527,40	R\$ 7.527,40
63	1	SER	SEGURO TOTAL ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, PLACA: BDB-2A88 CHASSI: 93PB54M32KC098305, ANO/MODELO: 2018/2019	R\$ 7.527,40	R\$ 7.527,40
64	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus VW/16. 180 CO, PLACA: BXC-7754 CHASSI: 98WYTAR81PDB06666, ANO/MODELO: 1993-1993	R\$ 2.392,51	R\$ 2.392,51
65	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Mercedes Benz, PLACA: ABF-5166 CHASSI: 9BM345050GB739028, ANO/MODELO: 1986-1987	R\$ 2.365,97	R\$ 2.365,97
66	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Mercedes Benz/OF 1113, PLACA: AEQ-8574 CHASSI: 34405811633294, ANO/MODELO: 1984-1984	R\$ 2.385,88	R\$ 2.385,88
67	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus Mercedes Benz/OF 1113, PLACA: BTB-7010 CHASSI: 9BM344058GB725316, ANO/MODELO: 1986-1986	R\$ 2.385,88	R\$ 2.385,88
68	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M. Benz/M.Polo Viale U, PLACA: ARU-0106 CHASSI:	R\$ 2.363,08	R\$ 2.363,08

Página 29 de 55



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

			9BM3840732B310140, ANO/MODELO: 2002-2002		
69	1	SER	SEGURO TOTAL ONIBUS VW/15. 190 EOD E HD ORE, PLACA: BCQ-6902 CHASSI: 9532E82WOKR915211, ANO/MODELO: 2018/2019SERV	R\$ 6.769,75	R\$ 6.769,75
70	1	SER	SEGURO CONTRA TERCEIROS Ônibus M.Benz/OF 1113, PLACA: AAZ-6857 CHASSI: 34405811667219, ANO/MODELO: 1984-1985	R\$ 2.385,88	R\$ 2.385,88
71	1	SER	SEGURO TOTAL VW/GOL TL MB, PLACA: BAM-4901 CHASSI: 9BWAA45U1GP106677, ANO/MODELO: 2016-2016	R\$ 1.902,78	R\$ 1.902,78
72	1	SER	SEGURO TOTAL I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK, PLACA: BCE-0479 CHASSI: 9V8VBBHXGJA002122, ANO/MODELO: 2018/2018	R\$ 5.144,29	R\$ 5.144,29
73	1	SER	SEGURO TOTAL MICRO ONIBUS IVECO/DAILY 55C16 TCA MIC, PLACA: BCK-4253 CHASSI: 93ZK42C01K8480930, ANO/MODELO: 2018-2019	R\$ 5.959,94	R\$ 5.959,94
74	1	SER	SEGURO TOTAL VW/ SAVEIRO CS ST MB, PLACA: AZU-2284 CHASSI: 9BWKB45U9GP013052, ANO/MODELO: 2015-2016	R\$ 3.154,98	R\$ 3.154,98
75	1	SERV	SEGURO TOTAL VW/NEOBUS 15.190 ESC, PLACA RHT-8E38, RENAVAL 01289511540 CHASSI 9532E82W3NR050237	R\$ 7.004,99	R\$ 7.004,99
76	1	SERV	SEGURO TOTAL ÔNIBUS VOLKSWAGEM MODELO: VW NEOBUS 15.190 ESC, PLACA: RHU-1B79, CHASSI: 9532E82W4NR043507	R\$ 7.004,99	R\$ 7.004,99
77	1	SERV	SEGURO TOTAL ONIX 10TAT LT1, PLACA RHT-9I18, RENAVAL 01289979674, CHASSI 9BGEB48HONG183235 ANO/MODELO 2022/2022	R\$ 2.162,57	R\$ 2.162,57
78	1	SER	SEGURO TOTAL CITROEN/AIRCROSS STARTMT 1,6, PLACA: PBX-0272 CHASSI: 935SUNFN1LB524348, ANO/MODELO: 2019-2020	R\$ 2.273,17	R\$ 2.273,17
79	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT/MAST EURO UM CH, PLACA: BCM-8163 CHASSI: 93YMAF4XEK463367, ANO/MODELO: 2018/2019	R\$ 5.307,15	R\$ 5.307,15
80	1	SER	SEGURO TOTAL VW/GOL TL MB S, PLACA: AZQ-8586 CHASSI: 9BWAA45UOFT08978, ANO/MODELO: 2014-2015	R\$ 1.887,40	R\$ 1.887,40
81	1	SER	SEGURO TOTAL CHEV/SPIN 1.8 MT LTZ, PLACA: BBR-6016 CHASSI: 9BGJC7520JB186927, ANO/MODELO: 2017/2018	R\$ 3.261,22	R\$ 3.261,22
82	1	SER	SEGURO TOTAL VW/UP TAKE MA, PLACA: AZT-4334 CHASSI: 9BWAG4125FT599305, ANO/MODELO: 2015-2015	R\$ 1.872,96	R\$ 1.872,96
83	1	SER	SEGURO TOTAL CHEV/PRISMA 10MT 103Y, PLACA: BCO-7495 CHASSI: 9BGKL69U0KG183779,	R\$ 2.004,37	R\$ 2.004,37

Página 30 de 55

88



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

			ANO/MODELO: 2018-2019		
84	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN ZENI0MT, PLACA: BEK-5J46 CHASSI: 93Y4SRZ85MJ623610, ANO/MODELO: 2020-2021	R\$ 2.039,97	R\$ 2.039,97
85	1	SER	SEGURO TOTAL CITROEN AIRCROSS ATARTMT, PLACA: BCV-9G04 CHASSI: 93SSUNFN1KB517007, ANO/MODELO: 2018-2019	R\$ 2.239,00	R\$ 2.239,00
86	1	SERV	SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN AUTH 10 ANO: 2018-2019 PLACA: BCV-6173 CHASSI: 93Y4SRF84KJ720591	R\$ 1.960,46	R\$ 1.960,46
87	1	SER	SEGURO TOTAL CHEV PRISMA 10MT JOYE, PLACA: BCE-4531 CHASSI: 9BGKL69U0JG377432, ANO/MODELO: 2018/2018	R\$ 1.982,17	R\$ 1.982,17
88	1	SERV	SEGURO TOTAL FIAT/UNO ECONOMY ANO 2012/2013 PLACA: AWG-4065 CHASSI: 9BD195173D0421610	R\$ 1.819,28	R\$ 1.819,28
89	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT DUSTER 16 E 4X4, PLACA: BAF-9892 CHASSI: 93YHSRAF5GJ997594, ANO/MODELO: 2015-2016	R\$ 2.187,04	R\$ 2.187,04
90	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT DUSTER 16 E 4X4, PLACA: BAF-9893 CHASSI: 93YHSRAF5GJ114216, ANO/MODELO: 2015-2016	R\$ 2.909,65	R\$ 2.909,65
91	1	SER	SEGURO TOTAL VW/NOVO GOL1.6 CITY, PLACA: AXW-8805 CHASSI: 9BWAB45U3ET162069, ANO/MODELO: 2013-2014	R\$ 1.857,24	R\$ 1.857,24
92	1	SER	SEGURO TOTAL VW PARATI 1.6, PLACA: AVN-7629 CHASSI: 9BWG805W2DP033541, ANO/MODELO: 2012-2013	R\$ 2.009,91	R\$ 2.009,91
93	1	SER	SEGURO TOTAL FIAT TORO ATD4, PLACA: BPQ-7E41 CHASSI: 9882261N5MKD39612, ANO/MODELO: 2020-2021	R\$ 4.087,69	R\$ 4.087,69
94	1	SER	SEGURO TOTAL I/M BENS 415 EUROTRUCK CM, PLACA: BCK-9069 CHASSI: 8AC906633KE152342, ANO/MODELO: 2018-2019	R\$ 6.679,01	R\$ 6.679,01
95	1	SER	SEGURO TOTAL MMC/200 TRITON GL D, PLACA: BCB-0539 CHASSI: 93XLNKB8TJCH33878, ANO/MODELO: 2017-2018	R\$ 4.425,37	R\$ 4.425,37
96	1	SER	SEGURO TOTAL GOL 1.0 GIV, PLACA: ART-0835 CHASSI: 9BWAA05W9AP034175, ANO/MODELO: 2009-2010	R\$ 1.744,38	R\$ 1.744,38
97	1	SER	SEGURO TOTAL VW GOL, PLACA: AXW-8817, CHASSI: 9BWAA05W1EP051929, ANO/MODELO: 2013-2014	R\$ 1.852,87	R\$ 1.852,87
98	1	SER	SEGURO TOTAL VW NOVO GOL TL MCV, PLACA: BBQ-7392, CHASSI: 9BWAG45U4T053177, ANO/MODELO: 2017-2018	R\$ 1.965,32	R\$ 1.965,32
99	1	SER	SEGURO TOTAL VW GOL 1.0L MC4, PLACA: BCQ-	R\$ 1.978,82	R\$

Página 31 de 55



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

			2356, CHASSI: 9BWAG45UXKTO68199, ANO-MODELO: 2018-2019		1.978,82
100	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT SANDERO AUTH 10, PLACA: QNS-3744, CHASSI: 93Y5SRF84JJ202503, ANO/MODELO: 2017-2018	R\$ 2.023,34	R\$ 2.023,34
101	1	SER	SEGURO TOTAL VW NOVA SAVEIRO RB MBVS, PLACA: BAU-1293, CHASSI: 9BWKB45UXHP027818, ANO/MODELO: 2016-2017	R\$ 3.191,25	R\$ 3.191,25
102	1	SER	SEGURO TOTAL CHEVROLET ONIX 10 MT JOYE, PLACA: BDI-9F03 CHASSI: 9BGKL480KB255199, ANO/MODELO: 2016-2017	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
103	1	SER	SEGURO TOTAL I/ PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA: BDF-8E95, CHASSI: 8AEGCNFN8KG521986, ANO/MODELO: 2019-2019	R\$ 6.435,77	R\$ 6.435,77
104	1	SER	SEGURO TOTAL CHEVROLET ONIX 10 MT JOYE, PLACA: BDI-9F06 CHASSI: 9BGKL48UOKB255039, ANO/MODELO: 2019-2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
105	1	SERV	SEGURO TOTAL RENAULT MASTER EUR ESCL2 PLACA: AZD 9J10 CHASSI: 93YVE34MCFJ501171 ANO/MODELO: 2014-2015	R\$ 5.035,03	R\$ 5.035,03
106	1	SER	SEGURO TOTAL IVECO/DAILY 55C16 TCA MIC, PLACA: BCM-4486, CHASSI: 93ZK42C01K8482516, ANO/MODELO: 2018-2019	R\$ 6.242,66	R\$ 6.242,66
107	1	SER	SEGURO TOTAL MARCOPOLO COLARE W9 ON, PLACA: BAB-3725, CHASSI: 93PB40N31FC056539, ANO/MODELO: 2015-2015	R\$ 6.749,13	R\$ 6.749,13
108	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT MASTER TRNSF A, PLACA: BCE-7270, CHASSI: 93YMAFEXAKJ311235, ANO/MODELO: 2018-2019	R\$ 7.231,12	R\$ 7.231,12
109	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT MASTER TRANSF A PLACA: BCE-7263, CHASSI: 93YMAFEXAKJ311301, ANO/MODELO: 2018-2019	R\$ 7.231,12	R\$ 7.231,12
110	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT MASTER EURO AMB PLACA: BCF-6211, CHASSI: 93YMAFEXAKJ367348, ANO/MODELO: 2018-2019	R\$ 7.231,12	R\$ 7.231,12
111	1	SER	SEGURO TOTAL I/MB 15SPRINT RONTAN AMB, PLACA: BDJ-2B74 CHASSI: 8AC906633KE166402, ANO/MODELO: 2018/2019	R\$ 7.553,04	R\$ 7.553,04
112	1	SER	SEGURO TOTAL FIAT TORO FREEDOM MT D4, PLACA: GHR-8948 CHASSI: 988226125JKB52974, ANO/MODELO: 2017-2018	R\$ 4.826,14	R\$ 4.826,14
113	1	SER	SEGURO TOTAL AGRALE MASCA ROMA R, PLACA: BCB-7223 CHASSI: 9BYC51A1AJC002623, ANO/MODELO: 2018-2018	R\$ 6.561,53	R\$ 6.561,53
114	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT KWID ZEN 10MT, PLACA: BES-3I52 CHASSI: 93YRBB00XMJ706034, ANO/MODELO: 2020-2021	R\$ 2.015,93	R\$ 2.015,93

Página 32 de 55



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

115	1	SERV	SEGURO TOTAL RENAULT KWID ZEN 10MT PLACA: BEU-5I41 CHASSI: 93YRBB009MJ744578 ANO/MODELO: 2020-2021	R\$ 2.015,93	R\$ 2.015,93
116	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT MASTER ALPHA PAS, PLACA: BEV-5E01 CHASSI: 93YMAF4XEMJ535894, ANO/MODELO: 2020-2021	R\$ 5.431,91	R\$ 5.431,91
117	1	SER	SEGURO TOTAL I/ PEUGEOT PART REVES AMB, PLACA: BDI-0C35 CHASSI: 8AEGCNFN8LG501064, ANO/MODELO: 2019-2020	R\$ 6.562,51	R\$ 6.562,51
118	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT MASTER TRANSF A, PLACA: BCE-7268 CHASSI: 93YMAFEXAKJ311411, ANO/MODELO: 2018/2019	R\$ 7.231,12	R\$ 7.231,12
119	1	SER	SEGURO TOTAL RENAULT MASTER ALLT AMB1, PLACA: BAK-8639 CHASSI: 93YMAFELAHJ264352, ANO/MODELO: 2016-2017	R\$ 6.917,62	R\$ 6.917,62
120	1	SERV	SEGURO TOTAL VW GOL 1.0L MC4 PLACA: RHJ- 8A38 CHASSI: 9BWAG45U4NT065870 ANO/MODELO: 2021-2022	R\$ 2.089,98	R\$ 2.089,98
121	1	SERV	SEGURO TOTAL VW GOL 1.0L MC4 PLACA: RHJ- 4E28 CHASSI: 9BWAG45U4NT065304 ANO/MODELO: 2021-2022	R\$ 2.089,98	R\$ 2.089,98
122	1	SERV	SEGURO TOTAL VW GOL 1.0L MC4 PLACA: RHJ- 6H55 CHASSI: 9BWAG45UXNT066022 ANO/MODELO: 2021-2022	R\$ 2.089,98	R\$ 2.089,98
123	1	SERV	SEGURO TOTAL I/M. BENS 416CDISPRINTERF ODONTOMOVEL PLACA: BDT-2H61 CHASSI: 8AC907645LE183063 ANO/MODELO: 2019-2020	R\$ 6.722,90	R\$ 6.722,90
124	1	SERV	SEGURO TOTAL CARRETAS RUSSO TR2022E REBOQUE TRAILER CASTRAMOVEL PLACA: BDW- 8C57 CHASSI: 9A9TG2TMLFDC8077 ANO/MODELO: 2020-2020	R\$ 5.925,36	R\$ 5.925,36

Total Lote/Grupo 01: R\$ 454.901,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e oito centavos).

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A presente licitação será avaliada pelo critério de MENOR PREÇO POR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

3.2. COBERTURAS E FRANQUIAS



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 073/2022

O valor da franquia não deverá ser superior a 3% do valor do veículo, deve ser informado obrigatoriamente na proposta, no entanto não será considerado como critério de avaliação de preços.

COBERTURAS POR VEÍCULO (SEGURO TOTAL)	IMPORTÂNCIA MÍNIMA A SER SEGURADA
PERDA TOTAL OU PARCIAL	100% DO VALOR DE MERCADO – TABELA FIPE
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$150.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$150.000,00
ACIDENTES PESSOAIS MORTE/INVALIDEZ POR CONDUTOR OU PASSAGEIRO	R\$ 35.000,00
DANOS MORAIS	R\$5.000,00
ASSISTÊNCIA 24H	

COBERTURAS POR VEÍCULO (SEGURO CONTRA TERCEIROS)	IMPORTÂNCIA MÍNIMA A SER SEGURADA
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$150.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$150.000,00
ACIDENTES PESSOAIS MORTE/INVALIDEZ POR CONDUTOR OU PASSAGEIRO	R\$ 35.000,00
ASSISTÊNCIA 24H	

3.3. DEMAIS COBERTURAS

- O seguro total dos veículos deverá dar cobertura a roubo ou furto total, assim como os danos causados por tentativas de roubo ou furto;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, arrombamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado;
- Incêndio e explosão, inclusive os causados por atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda de objeto de qualquer natureza externa sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Cobertura de Vidros, lanternas, retrovisores e faróis;
- Acidente envolvendo o veículo segurado com outros veículos, dentro de suas dependências;
- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- Atos involuntários praticados por terceiros;
- Danos causados a pintura por acidente ou por atos de terceiros;
- Danos causados aos pneus, em caso de acidentes;
- Pane mecânica ou elétrica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná

Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2022 (vinte e nove dias de junho de 2022)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 29/06/2022 (vinte e nove dias de junho de 2022)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/06/2022 (vinte e nove dias de junho de 2022)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaity.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - AMBULÂNCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO:RENAULT MASTER REVESA - PLACA: RHT-1F04, RENAVAM: 0128.874905-5, CHASSI:93YMAFEXCNJ786552, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	5.719,34	5.719,34
2	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO:RENAULT MASTER REVESA - PLACA: RHT-0160, RENAVAM: 0128.858506-6, CHASSI:93YMAFEXCNJ122124, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	5.782,56	5.782,56
3	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO:RENAULT MASTER REVESA - PLACA: RHT-0158, RENAVAM: 0128.860014-0,	1,00	UNI	5.782,56	5.782,56



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná

		CHASSI:93YMAFEXCNJ122069, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCA				
4	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO:RENAULT MASTER REVESA - PLACA: RHT-0161, RENAVAM: 0128.860399-9, CHASSI:93YMAFEXCNJ973337, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	5.782,56	5.782,56
5	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO:RENAULT MASTER REVESA - PLACA: RHT-0157, RENAVAM: 0128.860.235-6, CHASSI:93YMAFEXCNJ973337, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	5.782,56	5.782,56
6	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: I/M.BENZ 415 REVE SC AMB - PLACA: BDV-2E69, RENAVAM: 0122.069730-0, CHASSI:8AC906633KE174276, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	5.370,53	5.370,53
TOTAL						34.220,11
CARRO - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: FIAT LINEA ESSENCE 1.8, PLACA: BAG-7274, RENAVAM: 0176791759, CHASSI: 9bd1105bsg1575921, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68
2	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: FIAT LINEA ESSENCE 1.8, PLACA: AZY-1283, RENAVAM: 01063490348, CHASSI: 9BD1105BSG1575960, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68
3	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: FIAT PALIO FIRE, PLACA: AZY-0339, RENAVAM: 01265130180, CHASSI: 9BD17122LF5964138, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68
4	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: FIAT PALIO FIRE, PLACA: AZY-0341, RENAVAM: 01265427015, CHASSI: 9BD17122LF5946434, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68
5	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: FIAT DOBLO, PLACA: AUQ-8742, RENAVAM: 00379288079, CHASSI: 9BD223246C2023401, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2012, COMBUSTÍVEL FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68
6	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: FIAT MOBI LIKE, PLACA: BB0-8114, RENAVAM01127242501, CHASSI: 9BD341A5XJ473224, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68
7	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: FIAT STRADA WORKING, PLACA: BAP-7922, RENAVAM: 01090360379, CHASSI: 9BD57834UG8100134, ANO DE	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		FABRICAÇÃO/MODELO: 2016/2016, COMBUSTÍVEL:FLEX., COR: BRANCO					
8	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL POWER 1.6, PLACA: AUT-1045, RENAVAM:345257294, CHASSI:9BWAB05U1CT070125, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2012, COMBUSTÍVEL: COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
9	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: BES-5F09, RENAVAM:01248289827, CHASSI:9BWAG45U0MT093096, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR:BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
10	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: BES-5F92, RENAVAM: 01248134343, CHASSI: 9BWAG45UMT090622, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
11	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: BES-6B73, RENAVAM: 01248293239, CHASSI: 9BWAG45U7MT093001, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
12	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: BEX-1F50, RENAVAM: 01254940674, CHASSI: 9BWAG45U6NT004259, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
13	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: BHA-2H37, RENAVAM:01258617193, CHASSI:9BWAG45U4NT016247, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
14	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: RHA-3E01, RENAVAM: 01258619170, CHASSI:9BWAG45USNT016273, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
15	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: RHA-4J51, RENAVAM: 01258607677, CHASSI:9BWAG45UNXT016091, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
16	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: RHA-6F86, RENAVAM:01258605918, CHASSI:9BWAG45U2NT016327, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2022, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
17	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL, PLACA: BBN-8229, RENAVAM: 01127330958, CHASSI:9BWAG45U3HT102332, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
18	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO:VOLKSWAGEN GOL TL MCV, PLACA:BBN-8284, RENAVAM:01127365883,	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	

		CHASSI:9BWAG45U9HP125798, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO					
19	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL TL MCV, PLACA:BBN-8281, RENAVAM:01127368661, CHASSI:9BWAG45U1HP125973, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
20	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: VOLKSWAGEN GOL TL MCV, PLACA: BBN-8283, RENAVAM: 01127367274, CHASSI:9BWAG45U1HP125620, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017, COMBUSTÍVEL:FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
21	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: RENAULT SANDERO AUTH, PLACA: BBO-3862, RENAVAM: 01127459470, CHASSI: 93Y5SRF84JJ955984, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.114,33	1.114,33	
22	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: RENAULT SANDERO AUTH, PLACA: BBO-3904, RENAVAM: 01127456358, CHASSI:93Y5SRF84JJ956280, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.114,33	1.114,33	
23	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO:RENAULT SANDERO AUTH, PLACA:BBO-3905, RENAVAM: 01127454738, CHASSI: 93Y5SRF84JJ956118, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.114,33	1.114,33	
24	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6, PLACA:BBO-1857, RENAVAM:01169627258, CHASSI:93Y4SRF44KJ616144, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
25	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: CHEVROLET PRISMA 1.4 LT, PLACA: BCY-6B35, RENAVAM:01186519620, CHASSI:9BGS69VOKG292633, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
26	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: CHEVROLET PRISMA 1.4 LT, PLACA: BCY-7I52, RENAVAM:01186841548, CHASSI:9BGS69VOKG291115, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
27	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, PLACA: BAS-1784, RENAVAM: 01093931849, CHASSI: 9BGJ69E0GB159963, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2016/2016, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.106,68	1.106,68	
28	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LT1 PLACA: RHX-8H46, RENAVAM:01297012710, CHASSI:9BGB69H0NG197938, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2022, COMBUSTÍVEL: FLEX, COR: BRANCO	1,00	UNI	1.602,67	1.602,67	
TOTAL							31.505,98



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná

VAN – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: PEUGEOT BOXER, PLACA: APM-9269, RENAVAM:00944274323 , CHASSI:93ZBPMPFA82018161 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2008, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	3.163,27	3.163,27
2	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO:FORD TRANSIT JAEDI, PLACA: AWB-3552, RENAVAM:490930948 , CHASSI:WF0XXCTBFTS14388 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2011, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	3.163,27	3.163,27
3	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: RENAULT MASTER MATICAR 19, PLACA: BBO-8115, RENAVAM: 01128525264 , CHASSI: 93ymaf4xej959150 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA	1,00	UNI	3.163,27	3.163,27
4	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: RENAULT MASTER MATICAR 19, PLACA: BBO-8117, RENAVAM: 01128527593 , CHASSI: 93YMAF4XEJ916672 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCO	1,00	UNI	3.163,27	3.163,27
5	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA: BAI-4128, RENAVAM: 01079172634 , CHASSI:BAC906633GE113720 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016, COMBUSTÍVEL:DIESEL, COR: BRANCO	1,00	UNI	3.206,49	3.206,49
6	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA: BAI-4127, RENAVAM: 01079179477 , CHASSI:BAC906633GE114427 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCO	1,00	UNI	3.206,49	3.206,49
7	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: MERCEDES BENZ SPRINTER, PLACA: BAM-2933, RENAVAM: 01085572991 , CHASSI: BAC906633GE113351 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCO	1,00	UNI	3.206,49	3.206,49
TOTAL						22.272,55
ÔNIBUS – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
2	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: IVECO MASCARELO ROMA R, PLACA: BCN-7206, RENAVAM: 01168855893, CHASSI: 93ZK1RMH0K8933330 , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCO, VD: 414.000,00 CAPACIDADE DE PASSAGEIROS : 45	1,00	UNI	4.051,46	4.051,46
3	37976	SEGURO DE VEICULO MODELO/MODELO: IVECO MASCARELO ROMA R, PLACA: BCM 3698, RENAVAM: 01166499736, CHASSI: 93ZK1RMH0K8933371, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019,	1,00	UNI	4.051,46	4.051,46

	COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCO, VD: 414.000,00 CAPACIDADE DE PASSAGEIROS : 45				
TOTAL					8.103,02

- 1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/ lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1740	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1750	04.001.15.452.0011.2027	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	04.001.15.452.0011.2027	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- 3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;
- 3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)



0670

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019.**
(Pregão Eletrônico Nº 078/2019- PMR)

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA**, portador do RG nº 1.339.755-4 SSP/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38 com sede à Av das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, portador do RG nº 29.499.596 SSP/SP e CPF sob nº 219.802.708-99, Diretor, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência e execução fica prorrogado para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES:

UF	UF	UF	UF	VEÍCULO	VALOR	VALOR REAJUSTADO
PR	PR	PR	PR	SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER AMBILÂNCIA ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 MODELO: 2016 PLACA: AZN-0156 CHASSI: 93YMAFELM72613 RENAVAM: 01043462636 COR: BRANCO COMBUSTIVEL: FLEX	1.079,84	1.182,36

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br



0671

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

UF	UF	UF	UF	VEÍCULO	VALOR	VALOR REAJUSTADO
PR	PR	PR	PR	SEGURO DE VEICULO RENAULT KWID ZEN 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 MODELO: 2019 COR: BRANCO COMBUSTIVEL: FLEX CHASSI: 93YRHH9G4L093666 PLACA: BDI-3H99 Nº PASSAGEIROS: 05	581,61	642,21
PR	PR	PR	PR	SEGURO DE VEICULO RENAULT KWID ZEN 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 MODELO: 2019 COR: BRANCO COMBUSTIVEL: FLEX CHASSI: 93YRBB60SL090676 PLACA: BDI-3H98 Nº PASSAGEIROS: 05	554,84	612,65
VALOR TOTAL: 2.447,12						


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

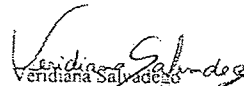
Renascença, 28 de setembro de 2021.


IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PONCIANO
SERRA/21980270899

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Contratada

Testemunhas:


Veridiana Salvadego


Rafaeli Rachurat

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br

96


MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019.
(Pregão Eletrônico Nº 078/2019- PMR)

Pelo presente instrumento de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **IDALIR JOÃO ZANELLA**, portador do RG nº 1.339.755-4 SSP/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Suslik Wais, portador do RG nº 100561967-9 SSP/RS e CPF sob nº 062.422.780-49, Diretor Presidente, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência e execução fica prorrogado para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES:

ITEM	QTD	UN	VEÍCULO	VALOR	VALOR REAJUSTADO
02	01	UN	SEGURO DE VEÍCULO SPRINTER ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 MODELO: 2016 PLACA: BAQ-5493 CHASSI: 8AC906657HE120220 RENAVAM: 01073130255 COR: BRANCO COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 21	1.070,57	1.182,12

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br


MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

04	01	UN	SEGURO DE VEÍCULO STRADA WORKING ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 MODELO: 2016 PLACA: BAQ-0679 CHASSI: 9BDS77834UG8077027 RENAVAM: 010991392568 COR: BRANCO COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 05	442,64	488,76
06	01	UN	SEGURO DE VEÍCULO FIAT PALIO ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 MODELO: 2017 PLACA: BBN-2942 CHASSI: 9ED19637NH1201269 RENAVAM: 01171544247 COR: BRANCO COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA Nº PASSAGEIROS: 05	463,23	511,59
07	01	UN	SEGURO DE VEÍCULO GOL 1.0/16V ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 MODELO: 2010 PLACA: ARS-9846 CHASSI: 9BWA065WJAP023561 RENAVAM: 16587905-2 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: FLEX Nº PASSAGEIROS: 05	463,23	511,59
08	01	UN	SEGURO DE VEÍCULO FRONTIER SL 4X4 NISSAN ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AVB-1761 CHASSI: 840V0UD40E1911133 RENAVAM: 60995293543 COR: PRATA COMBUSTÍVEL: DIESEL Nº PASSAGEIROS: 05	720,58	795,66
11	01	UN	SEGURO DE VEÍCULO FIAT STRADA TREK ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 MODELO: 2007 COR: PRETA COMBUSTÍVEL: FLEX CHASSI: 9BD27508A72525817 RENAVAM: 00898385210 PLACA: MEL-8516	514,20	568,23
VALOR TOTAL: 4.057,87					

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marreleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR
CNPJ 76.205.681/0001-96
Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300
CEP 85.610-000 – Renascença – PR
www.renascenca.pr.gov.br

06778




MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, 28 de setembro de 2021.


IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal
CARLOS EDUARDO FERNANDES DE SOUZA
 PINTO DE SOUZA nº 1642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA nº 1642010049
GENTE SEGURADORA S.A.
 Contratada

Testemunhas:


 Veridiana Salvadego


 Rafacii Rachurat

06778



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2019

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 078/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença


CONTRATADA: Gente Seguradora S.A

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de setembro de 2021.


IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019.
(Pregão Eletrônico Nº 078/2019- PMR)

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4 SSP/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 com sede à Av. das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Brooklin Novo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, portador do RG nº 280118363 SSP/SP e CPF sob nº 295.882.928-67, representante legal, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo de vigência e execução fica prorrogado para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES:

ITEM	QTD	UN	VEÍCULO	VALOR	VALOR REAJUSTADO
03	01	UN	SEGURO DE VEÍCULO FIAT DUCATO/AMBULANCIA ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 MODELO: 2005 PLACA: ANG-5274 CHASSI: 93W23231H2151024523 RENAVAM: 86 444093-E CCR: BRANCO COMBUSTÍVEL: DIESEL	1.235,28	1.364,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Edgardo Gabriel Bigolin e Marcelo Pozzi Pestana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoconsumidor.com.br/443> e clique em "Validar". Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoconsumidor.com.br/443> e clique em "Validar".



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de Marreleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, per si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, 28 de setembro de 2021.


IDALIR JOÃO ZANELLE
Prefeito Municipal

SEGUROS SURA S.A.
Contratada

Testemunhas:


Cristiana Salvadego


Rafael Rachurat

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Edgardo Gabriel Bigolin e Marcelo Pozzi Pestana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoconsumidor.com.br/443> e clique em "Validar".



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

98^y

Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Considerando a solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolado sob nº 71818, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Seguro da Frota Municipal nº 083/2022, vinculado a Inexigibilidade nº 029/2022, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

99

Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 03 de agosto de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	157/2022
Modalidade e nº:	Inexigibilidade nº 029/2022
Nº do Contrato	083/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para seguro de 01 (um) veículo FIAT/DUCATO MAXICARGO, chassi 3C6DFVDK9ME573797 e 01 (um) veículo VW/17.190 CRM 4X2 ROB, chassi 9536E8239NR030971.
Valor do Contrato:	R\$ 524,98

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
476	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.69.03.00	0	224,88

Obs.: Saldo orçamentário em: 03/08/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ¹⁰⁰

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

Processo Administrativo n.º 157/2022
Inexigibilidade n.º 029/2022

Parecer n.º 406/2022

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca da possibilidade de aditamento de prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços n.º 083/2022, vinculado à Inexigibilidade n.º 029/2022, que tem como matéria a contratação de empresa para fornecimento de serviços de seguro para veículos do município.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte do Diretores dos Departamento de Saúde e de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Manifestação dos responsáveis pela Divisão de Contabilidade e Finanças, atestando, respectivamente a presença de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
 - Certidões atestando a regularidade das empresas;
 - Levantamento de preços;
 - Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Dentre as exceções, encontra-se a hipótese dos contratos de serviços de natureza continuada, cuja duração pode ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitados a sessenta meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Especificamente no que tange ao contrato de seguro, entretanto, a disciplina expandida no aludido art. 57, em relação aos prazos, não se aplica, como se passará a expor.

O prazo de vigência dos contratos administrativos de seguros em que o Poder Público tenha firmado não está limitado ao disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93. Por força do art. 62, § 3º, os contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado, aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61, o que exclui, expressamente, o art. 56, pertinente à exigência de garantia, e o art. 57, pertinente aos prazos.

A vigência e prorrogação dos contratos devem ser analisadas caso a caso, sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe e conforme os princípios que regem a Administração Pública, em especial quanto à verificação dos benefícios da proposta em confronto com outras opções, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Os contratos de seguros preenchem os requisitos para que possam ser configurados como serviços continuados eis que há a necessidade permanente e contínua da Administração, admitindo a execução de forma contínua, de longa duração e a possibilidade de que a falta da cobertura dos serviços possa a vir prejudicar o ente público.

No caso em tela a justificativa é para evitar prejuízos ao ente público no caso de sinistros envolvendo veículo da frota municipal, mantendo vigente o seguro do veículo FIAT/Strada já contratado.

A Cláusula 5.1 do contrato prevê que a norma supracitada poderá ser utilizada em caso de necessidade.

No caso em comento, a solicitante informa que não haverá majoração de valor pela prestação dos serviços e que a empresa concordou em aditar o contrato sem reajuste de valores. Que se justificam os benefícios aos cofres públicos por entenderem que os valores pagos estão de



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

acordo com os preços de mercado, conforme orçamento em anexo. Também informa que foram mandadas solicitações de orçamento para outras empresas, porém estas não deram retorno.

O processo de inexigibilidade levou em consideração o contrato já firmado com a empresa seguradora, cujo objeto foi licitado junto ao Pregão Presencial n.º 069/2019. Os benefícios comprovados naquele processo justificam e se estendem a este.

O art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 dispõe que a prorrogação dos prazos deve ser feita por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. O contrato original foi firmado na data de 27 de julho de 2022, tendo seu termo em 24 de agosto de 2022. O pedido de prorrogação é para mais 12 (doze) meses. Desta forma, considerando a literalidade da lei estaríamos diante de um impasse, eis que o contrato somente poderia ser aditivado em mais 01 (um) mes, considerando o contrato original. Entretanto há decisão emanada do Tribunal de Contas que se posiciona quanto à possibilidade de a prorrogação se dar em períodos distintos:

“A prorrogação do contrato referido foi por tempo inferior à primeira prorrogação. Pelo disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, a prorrogação deveria ser por iguais e sucessivos períodos. Contudo, pelo princípio da razoabilidade, se é possível prorrogar por até 60 meses, não há porque exigir-se a prorrogação por idênticos períodos conforme ensinamentos sempre balizados do insigne autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Acórdão TCU 771/2005 - Segunda Câmara)”

No mesmo sentido dispõe a Orientação Normativa n.º 38, de 13 de abril de 2011, da Advocacia Geral da União – AGU:

“NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DEVE-SE OBSERVAR QUE: A) O PRAZO DE VIGÊNCIA ORIGINÁRIO, DE REGRA, É DE ATÉ 12 MESES; B) EXCEPCIONALMENTE, ESTE PRAZO PODERÁ SER FIXADO POR PERÍODO SUPERIOR A 12 MESES NOS CASOS EM QUE, DIANTE DA PECULIARIDADE E/OU COMPLEXIDADE DO OBJETO, FIQUE TECNICAMENTE DEMONSTRADO O BENEFÍCIO ADVINDO PARA A ADMINISTRAÇÃO; E C) É JURIDICAMENTE POSSÍVEL A



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR PRAZO DIVERSO DO CONTRATADO ORIGINARIAMENTE."

Vislumbra-se, portanto a possibilidade de aditamento do contrato nos moldes solicitados.

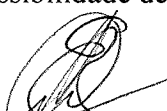
Frise-se ainda que o art. 57 §2º da Lei 8.666/93 determina que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

À luz do disposto no art. 60, da Lei nº. 8.666/93 o aditivo ao contrato vigente deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo que o objeto comporta aditamento por se tratar de serviço continuado. Desta forma, entendo pela possibilidade de realização do aditamento solicitado.

É o Parecer.


Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

105^g

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, protocolado sob nº 71818, com base no Parecer Jurídico nº 406/2022 e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 083/2022
(Vinculado a Inexigibilidade nº 029/2022 - PMM)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.020-060, Telefone (51) 3023-8888 / (45) 99912-7307 / (45) 3054-0134, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 7009036166 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.422.780-49, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**; estando as partes sujeitas às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Inexigibilidade nº 029/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de **R\$ 524,98** (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S.A.
Marcelo Wais
Contratada

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA DAL ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 22 de junho de 2022
Rec. Físico: R\$ 8,60 + Selo digital: R\$11,80
0450 01.2100006 67314

[Handwritten signature]
ZOLIM
TABELIAO DESIGNADO



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à Sra. Fernanda da Silva Jesuino, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à Sra. Victória Maccari Soares, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam: Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

Porto Alegre-RS, 21 de junho de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: fo@bbsa@gpente seguradora.com.br

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
Rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

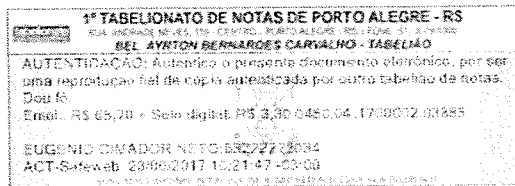
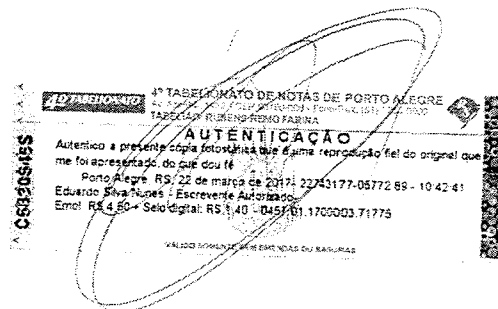
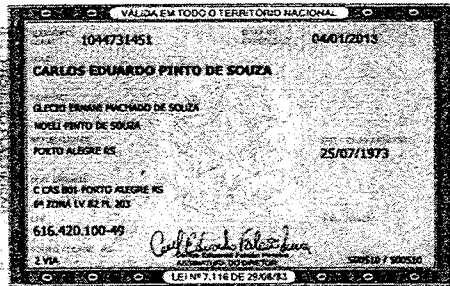
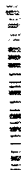
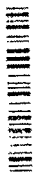


AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450 04 2200003.01294.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297669000 em 22/06/2022 16:20:54 - 03:00

16207685

16207685





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

109

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 083/2022
(Vinculado a Inexigibilidade nº 029/2022 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de **R\$ 524,98 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1308- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 044/2022 (Vinculado a Inexigibilidade nº 017/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 6.572,29 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 083/2022 (Vinculado a Inexigibilidade nº 029/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 524,98 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 250/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 24/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BCF3861	276950L000074039	19/09/2021	74550

Marmeleiro/PR, 02 de Setembro de 2022.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO



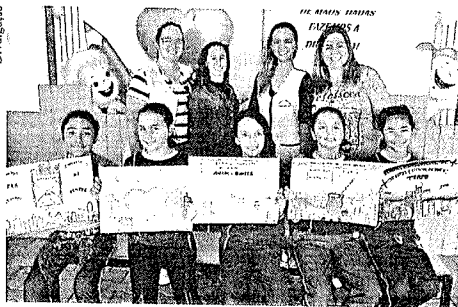
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

7 SETEMBRO

Escola N. S. Sagrado Coração irá apresentar Programa Escola 2030



Professoras e os alunos vencedores do concurso.

Inclusive, as escolas Nossa Senhora Sagrado Coração e Higino Pires irão desfilar separadamente, já que são as duas únicas do município a participarem do Escola 2030.

70 anos
Além dos 200 anos de Independência, um dos temas do desfile de 7 de Setembro serão os 70 anos de Francisco Beltrão. A diretora Carmen disse que toda a escola está muito feliz com o resultado do concurso de artes e trabalhos alusivos aos 70 anos do município, desenvolvido pela Secretaria de Educação, em que as alunas da Escola N. S. Sagrado Coração ficaram com os cinco primeiros lugares na categoria cartazes. O material também será apresentado durante o Desfile de 7 Setembro.

JdeB - A Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizada no Bairro Padre Ulrico, dará um destaque especial, durante o Desfile de 7 de Setembro, para as atividades que estão em prática a partir do Programa Escola 2030. Foi o primeiro estabelecimento de ensino a aderir ao programa global ainda no ano de 2019. A escola tem 800 alunos.

O objetivo desta iniciativa, que conta com escolas de todo o mundo, é criar novos parâmetros para a avaliação da aprendizagem com base na prática da educação integral e transformadora, com vistas a garantir o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4).
Terá duração de dez anos (até 2030) e é realizada no Brasil, Afeganistão, Índia,

Paquistão, Portugal, Quênia, Quirguistão, Tajiquistão, Tanzânia e Uganda, envolvendo mil organizações de todas as etapas da Educação Básica.
Deverão participar do desfile 65 pessoas, entre crianças e professores. Dentro desta proposta, a

diretora Carmen Luzia Mendes Pereira afirma que a Escola levará para a avenida os projetos de dança, de reforço escolar, karatê, atletismo, menina arteira (profissionalização artística), União Faz a Vida (parceria do Sicredi), entre outros.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Conforto Vilório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 013/2021, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 02/09/2022 e término em 02/09/2023.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 01 de setembro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e IARA APARECIDA DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 014/2021, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 02/09/2022 e término em 02/09/2023.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 01 de setembro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e GABRIEL ZANINI.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 01/09/2022 e termo final em 01/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.128,83 (dois mil cento e vinte e oito reais com oitenta e três centavos).
Francisco Beltrão, em 01 de setembro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE.
OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 01/09/2022 e termo final em 01/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.128,83 (dois mil cento e vinte e oito reais com oitenta e três centavos).
Francisco Beltrão, em 01 de setembro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE e ANA CLARA D'AROS MASSAROLLO.
OBJETO: Contratação de FISIOTERAPEUTA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 01/09/2022 e termo final em 01/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.915,33 (dois mil novecentos e quinze reais com trinta e três centavos).
Francisco Beltrão, em 01 de setembro de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Presidente/ARSS

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 150/2019
(Vinculado a Inexigibilidade nº 069/2019 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual e a supressão contratual do item 20.
VALOR SUPRIMIDO: de R\$ 1.500,33 (um mil e quinhentos reais e trinta e três centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 144.770,16 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 003/2020
(Vinculado a Inexigibilidade nº 001/2020 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 3.181,05 (três mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 011/2021
(Vinculado a Inexigibilidade nº 001/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 3.866,82 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 063/2021
(Vinculado a Inexigibilidade nº 014/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 742,06 (setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 152/2021
(Vinculado a Inexigibilidade nº 031/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 524,98 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

seja, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 040/2022
(Vinculado a Inexigibilidade nº 014/2022 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 844,30 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 044/2022
(Vinculado a Inexigibilidade nº 017/2022 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 6.572,29 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 083/2022
(Vinculado a Inexigibilidade nº 029/2022 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o valor total de R\$ 524,98 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2022), ou seja, até 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 23 de agosto de 2022.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeireiro